

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 15, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

Código de validação: 520E15C750  
ATOPRESIDENCIA-GP - 152023  
(relativo ao Processo 110502023)

**Dispõe sobre a composição da Comissão Gestora de Precedentes do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que estabelecem as Resoluções nºs 235, de 13 de julho de 2016 e 286, de 25 de junho de 2019, que dispõem sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Superior Eleitoral, no Tribunal Superior do Trabalho, no Superior Tribunal Militar, nos Tribunais Regionais Federais, nos Tribunais Regionais do Trabalho e nos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; **CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 444, 25 de fevereiro de 2022, do CNJ, que institui o Banco Nacional de Precedentes (BNP) para consulta e divulgação por órgãos e pelo público em geral de precedentes judiciais, com ênfase nos pronunciamentos judiciais listados no art. 927 do Código de Processo Civil em todas as suas fases processuais, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o art. 5º da Resolução-GP nº 74, de 13 de dezembro de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que cria o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, em substituição ao Núcleo de Recursos Repetitivos - NURER (Resolução-GP nº 4/2013), e a Comissão Gestora de Precedentes, responsáveis pela aplicação das sistemáticas dos recursos de repercussão geral e repetitivos e dos incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDRs) e de assunção de competência (IACs) previstos na Lei nº 13.105/2015, Código de Processo Civil — CPC e Resolução-GP nº 7, de 7 de fevereiro de 2023, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Resolução- GP nº 74/2016, que criou o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP; a Resolução GP nº 12/2017, que designou a criação e a competência da Secretaria do NUGEP e da Comissão Gestora de Precedentes; e a Resolução GP nº 79/2020, que instituiu o Núcleo de Ações Coletivas dentro da estrutura do NUGEP, alterando sua denominação para NUGEPNAC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Gestora de Precedentes, de acordo com o art. 6º da Resolução-GP nº 7, de 7 de fevereiro de 2023, que alterou o art. 5º da Resolução-GP nº 74, de 13 de dezembro de 2016, os seguintes magistrados e magistradas:

- I - desembargador **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, matrícula nº 53991 - presidente - integrante da 3ª Câmara Cível;
- II - desembargador **Raimundo Moraes Bogéa**, matrícula nº 16394 - suplente - integrante da 5ª Câmara Cível;
- III - desembargador **Gervásio Protásio dos Santos Júnior**, matrícula nº 27003 - integrante da 3ª Câmara Criminal;
- IV - **Holídice Cantanhede Barros**, matrícula nº 93823 - juiz de direito auxiliar de entrância final da Comarca da Ilha de São Luís;
- V - **Anderson Sobral de Azevedo**, matrícula nº 93658 - juiz de direito auxiliar de entrância final na Comarca da Ilha de São Luís, ora exercendo a função de coordenador de precatórios;
- VI - **Marcela Santana Lobo**, matrícula nº 144071 - juíza de direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias; e
- VII - **Tereza Cristina Franco Palhares Nina**, matrícula nº 152181 - juíza de direito auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, ora exercendo a função de coordenadora de planejamento e inovação.

Art. 2º Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria-GP nº 671, de 14 de agosto de 2019.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 6 de março de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/03/2023 11:43 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

41/2023	08/03/2023 às 14:27	09/03/2023
---------	---------------------	------------